



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA A DISPONIBILIZAÇÃO DE
DUPLAS DE COSME E DAMIÃO NAS
AVENIDAS COMERCIAIS DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA
IV**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a disponibilização de duplas de Cosme e Damião nas Avenidas Comerciais da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO



Infelizmente, a região administrativa de Brazlândia é freqüentemente ignorada pelo poder público no que se refere aos serviços públicos mais necessários, um deles é o devido policiamento, que oferece mais tranquilidade e segurança para a população local, que há muito tempo pede para que algo seja feito neste sentido.

A proposição ora apresentada tem como finalidade apresentar o clamor daquela comunidade para que seja implantado o sistema de “Cosme e Damião” e de rondas periódicas de policiais, sobretudo nas avenidas comerciais, para que se acabe com a sensação de impunidade dos criminosos que atuam no local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL